



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

INDICAÇÃO nº 05 /2026 Autor: JOSÉ GONÇALVES

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal

Apresento, nos termos do Regimento Interno desta Casa, a INDICAÇÃO abaixo mencionada, para que após lida em Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a presente, a fim de que se proceda, de forma urgente, **à instalação de sistema de climatização adequado na sede do Conselho Tutelar do município.**

JUSTIFICATIVA:

Considerando a importância de condições dignas e adequadas de trabalho para os membros e funcionários do Conselho Tutelar, venho, por meio desta, indicar a necessidade urgente de providências quanto às altas temperaturas registradas na sede do referido órgão.

Durante visita realizada à sede do Conselho Tutelar do município, foi constatado que o local não conta com climatização adequada, estando submetido a temperaturas extremamente elevadas. Tal situação compromete significativamente as condições de trabalho dos conselheiros e funcionários, bem como o atendimento prestado à população, especialmente às crianças e adolescentes que buscam o órgão em situações de vulnerabilidade.

O Conselho Tutelar é um órgão de suma importância para a proteção dos direitos da criança e do adolescente, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente — ECA. Para que possa exercer suas funções com eficiência e dignidade, é imprescindível que disponha de infraestrutura mínima adequada, incluindo ambiente climatizado que preserve a saúde e o bem-estar de todos que ali trabalham e são atendidos.

Diante do exposto, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para a instalação de sistema de climatização na sede do Conselho Tutelar, garantindo condições adequadas de trabalho e de atendimento à população.

Na certeza de sua sensibilidade quanto às condições de funcionamento deste importante órgão de proteção à infância e à adolescência, aguardo providências.

Buritizal, 02 de abril de 2026.


JOSÉ GONÇALVES
Vereador